

FATO RELEVANTE**PAGAMENTO DE DIVIDENDOS AOS ACIONISTAS**

A **MERCANTIL FINANCEIRA S.A. – SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** (B3: MERC3; MERC4) (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e conforme as melhores práticas de governança corporativa, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada na presente data, homologou proposta da Diretoria para a declaração e o pagamento de Dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O valor bruto total de **R\$ 13.342.588,75** (treze milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais, setenta e cinco centavos), sobre o qual incidirá retenção do imposto de renda na fonte, conforme aplicável e de acordo com a legislação vigente. Os dividendos pagos serão imputados, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária, aos dividendos mínimos obrigatórios devidos aos acionistas da Companhia, conforme o que segue:

Ações MERC	Dividendo por ação
ON – MERC3	R\$ 0,182216
PN – MERC4	R\$ 0,529412

Informações sobre o Pagamento:

O pagamento será efetuado em **18 de março de 2026** na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia, sendo certo que farão jus ao pagamento os acionistas constantes da base acionária da Companhia em **6 de março de 2026 (data-com)**. A partir de 9 de março de 2026 (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas “ex” proventos. As pessoas jurídicas comprovadamente imunes deverão apresentar a documentação pertinente até 9 de março de 2026.

O pagamento de proventos é feito por meio de crédito em conta bancária constante do cadastro do acionista. Para os canais de atendimento de atualização cadastral e consultas de acionistas com ações depositadas junto ao escriturador, acesse o website de Relações com Investidores (<https://ri.mercantildobrasil.com.br/informacoes-aos-investidores/escrituracao-2/>).

Para os acionistas com ações custodiadas junto à B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, informamos que o pagamento será efetuado pelos respectivos agentes de custódia.

Belo Horizonte, 3 de março de 2026.

Luiz Carlos de Araujo
Diretor de Relações com Investidores